



**ATA DE AVALIAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS
HABILITADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 SELEÇÃO DE
PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Secretaria Municipal de Cultura do município de Montividiu - GO, a Comissão Operacional de Organização, planejamento e execução e monitoramento e avaliação da LEI ALDIR BLANC – Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Municipal nº 001-2025, onde os nomeados abaixo estiveram presentes sendo os membros: **Elisângela Silva dos Santos CPF: 912.640.733-72; Paula Rodrigues de Souza CPF: 970.504.901-72; Getúlio César Silva CPF: 547.165.001-87 e Renato Cordeiro de Sousa CPF: 972.797901-78.** A Comissão nomeada pela Secretaria Municipal de Cultura, **Mirley Aparecida Medeiros dos Santos**, reuniram-se para homologar os resultados da avaliação de mérito e posteriormente de habilitação, tendo como propostas os projetos seguintes: 01 - **II Festival Cultural de Montividiu** categoria: Projetos Livres de Cultura Popular Festivais, proponente: Marcelo Gomes Cavalcante que obteve nota: 70; e classificação aprovado; 02 - **Formação e capacitação de novos agentes culturais**, categoria: Formação de Agentes Culturais, proponente: Jallys Rocha de Oliveira, que obteve nota: 70; e classificação aprovado; 03 - **Oficina de Artesanato em Cerâmica**, categoria: Capacitações e Oficinas de Arte, proponente: Estefânia Farias da Silva, que obteve nota: 80; e classificação aprovado e 04 - **Oficina de Artesanato em Macramê**, categoria: Capacitações e Oficinas de Arte, proponente: Geyscylla Maria Abreu Rodrigues, que obteve nota: 75; e classificação aprovado. Analisados os projetos e portanto aprovados na fase preliminar de análise de mérito, posteriormente observado ainda que não foi apresentada outra proposta, e não foi apresentada proposta de optante por cotas, sendo já aprovados anteriormente os projetos seguiram depois da fase recurso, não havendo interposto nenhum recurso passa-se para a fase de Habilitação de documentos, tendo aprovado na fase de mérito, e posteriormente na fase de habilitação de documentos, os avaliadores nomeados iniciaram a avaliação da fase de HABILITAÇÃO, concluindo que os projetos com as propostas apresentaram regularidade documental e contendo todos os documentos de habilitação exigidos no item 13.1 do Edital 004/2025, foram Habilitados, e a Comissão tendo habilitadas as seguintes propostas encaminhou os processos para homologação dos projetos: 01 - **II Festival Cultural de Montividiu** categoria: Projetos Livres de Cultura Popular Festivais, proponente: Marcelo Gomes Cavalcante que obteve nota: 70; e classificação aprovado; 02 - **Formação e capacitação de novos agentes culturais**, categoria: Formação de Agentes Culturais, proponente: Jallys Rocha de Oliveira, que obteve nota: 70; e classificação aprovado; 03 - **Oficina de Artesanato em Cerâmica**, categoria: Capacitações e Oficinas de Arte, proponente: Estefânia Farias da Silva, que obteve nota: 80; e classificação aprovado e 04 - **Oficina de Artesanato em Macramê**, categoria: Capacitações e Oficinas de Arte, proponente: Geyscylla Maria Abreu Rodrigues, que obteve nota: 75; e classificação aprovado. Não tendo mais nada a tratar a comissão enviará o processo para publicação e em seguida, homologação e em sequência para o empenho e pagamento das propostas culturais. Eu, **Paula Rodrigues de Souza** presidente da Comissão assino e assinam os demais.

*Paula Rodrigues de Souza, Elisângela Silva dos Santos,
Getúlio César Silva, Renato Cordeiro de Sousa, Mirley
Aparecida Medeiros dos Santos.*